



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 37/2016**

**CONTRATO Nº:** 77/2014

**DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2014

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 12/12/2014, D.O.U. Nº 241, Seção 3, Pág. 154.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S.A..

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 77/2014, reajustando seu valor dos atuais R\$ 26.383,04 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos) mensais e R\$ 316.596,48 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) anuais para **R\$ 28.460,40 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos) mensais e R\$ 341.524,80 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 27.559,64 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 03/11/2016 a 11/12/2017, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 20/12/2016, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153836** e o código CRC **C842F1CB**.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**

Despacho nº 0153863/2016/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.031414/2013-51

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Em 19 de dezembro de 2016.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 37/2016 – Contrato Administrativo nº 77/2014.**

Senhor Coordenador de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 77/2014, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e a empresa **LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em suporte técnico e manutenção continuada do software de gestão ASI (Automation System of Inventory) – Módulo Almoxarifado e Patrimônio, de propriedade do MDSA, englobando o fornecimento de serviço de help desk, em conformidade com a Cláusula Quinta do 2º Termo Aditivo, SEI nº 0145559, e em decorrência da análise do pedido constante do Ofício nº 174/2016 - LINKDATA/GECOM, SEI nº 0077489.
2. Nesse sentido, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais-DIERC efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0147542, e elaborou a planilha de SEI nº 0147545, das quais se depreende que o valor do contrato deverá passar dos atuais R\$ 26.383,04 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos) mensais e R\$ 316.596,48 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) anuais para **R\$ 28.460,40 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos) mensais e R\$ 341.524,80 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 27.559,64 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 03/11/2016 a 11/12/2017, cuja certificação encontra-se sob SEI nº 0151793.
3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0153836, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais Substituta

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.**SANDRO INCERTI SOARES**

Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0153836, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 19/12/2016, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 19/12/2016, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 20/12/2016, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153863** e o código CRC **F01CC401**.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**

Processo: 71000.031414/2013-51

Interessado: COMAP/CGLC/SAA/SE/MDSA

Assunto: **Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 77/2014**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Data</b>	<b>Fls.</b>	<b>Fundamentação</b>
Data base	03/11/2014	fls. 369-370, SEI nº 0065441	Dec. 1.054/94, art. 3º, IX.
Data de assinatura do Contrato	11/12/2014		
Data de vencimento do contrato	11/12/2017		

<b>Demonstrativo da evolução econômico-financeira do contrato</b>				
<b>Termo</b>	<b>Data</b>	<b>Função</b>	<b>Item</b>	<b>Unidade</b>
Contrato (fls. 19-22, SEI nº 0065444)	11/12/2014	Contratação por 12 meses	Suporte e manutenção corretiva e legal - "Almoxarifado"	Serviço
			Suporte e manutenção corretiva e legal - "Patrimônio mobiliário"	Serviço
			Manutenção evolutiva	Ponto de função
			Treinamento negocial ou operacional - até 20 alunos	Turma
			Treinamento tecnológico da infraestrutura - até 10 alunos	Turma
<b>Valor total</b>				
1º Termo Aditivo (fls. 312-315, SEI nº 0065444)	09/12/2015	Prorrogação da vigência por 12 meses	Suporte e manutenção corretiva e legal - "Almoxarifado"	Serviço
			Suporte e manutenção corretiva e legal - "Patrimônio mobiliário"	Serviço
<b>Valor total</b>				
Apostilamento nº 02/2016 (fls. 800, SEI nº 0065444)	26/01/2016	Reajuste de Preços (9,9293%)	Suporte e manutenção corretiva e legal - "Almoxarifado"	Serviço
			Suporte e manutenção corretiva e legal - "Patrimônio mobiliário"	Serviço
<b>Valor total</b>				
2º Termo Aditivo (SEI nº 0145559)	08/12/2016	Prorrogação da vigência por 12 meses	Suporte e manutenção corretiva e legal - "Almoxarifado"	Serviço
			Suporte e manutenção corretiva e legal - "Patrimônio mobiliário"	Serviço
<b>Valor total</b>				
Apostilamento (proposto)	-	Reajuste de preços (7,8739%)	Suporte e manutenção corretiva e legal - "Almoxarifado"	Serviço
			Suporte e manutenção corretiva e legal - "Patrimônio mobiliário"	Serviço
<b>Valor Total</b>				

Termo de Apostilamento			
Período de vigência	03/11/2016	a	11/12/2017
Quantidade de dias no período	398		
Diferença diária *(valor anual reajustado - valor anual vigente)/360	R\$ 69,25		
<b>Valor do apostilamento</b>	<b>R\$ 27.559,64</b>		

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**  
Analista Técnico de Políticas Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 12/12/2016, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0147545** e o código CRC **1577E2C5**.



[Início](#) → [Calculadora do cidadão](#) → [Correção de valores](#)

## Calculadora do cidadão

Acesso público  
12/12/2016 - 11:22

[CALFW0302]

### Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)

#### Dados básicos da correção pelo IPC-A (IBGE)

##### Dados informados

Data inicial	11/2015
Data final	10/2016
Valor nominal	R\$ 1,00 ( REAL )

##### Dados calculados

Índice de correção no período	1,0787386
Valor percentual correspondente	7,8738600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,08 ( REAL )